



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 08/2024

Processo nº 23000.013154/2024-42

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Subsecretaria de Gestão Administrativa - SGA

Contratada: SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 24.921.066/0001-82.

Fundamentação – parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018 e do art. 135 da Lei nº 14.133/21, de 10 de junho de 2021.

Objeto – Repactuar o valor do Contrato nº 08/2024 (Sei nº [4806505](#)), de acordo com a planilha de repactuação (Sei nº [5790266](#)), até o término da vigência contratual em 11/04/2026, conforme detalhado abaixo:

- a partir de 01/01/2025, em conformidade com a data base da categoria em 01/01/2025, devido ao reajuste dos salários em 5% (cinco por cento); seguro de vida; auxílio odontológico e do benefício de auxílio alimentação, previstos na Convenção Coletiva de Trabalho, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 30/01/2025, sob o nº. DF000042/2025 (Sei nº [5682319](#)), firmada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRABALHOS TEMPORARIO E SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO DF, CNPJ n. 00.438.770/0001-10, e SINDICATO DOS EMPR DE EMPR DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRAB TEMPORARIO, PREST SERVICOS E SERV TERCEIRIZAVEIS DO DF- SINDISERVICOS/DF, CNPJ n. 00.530.626/0001-00
- a partir de 05/03/2025, com base na data da proposta comercial final (SEI [4791779](#)), em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato (SEI [4806505](#)), em decorrência da variação do [Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA](#), no percentual de 5,48% incidente sobre os item "Uniformes", passando o valor bianual do contrato de R\$ 46.005.574,56 (quarenta e seis milhões cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 48.305.927,76 (quarenta e oito milhões trezentos e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos conforme detalhado:

Repactuação a partir de 01/01/2025/ Reajuste a partir de 05/03/2025

TEM	ESPECIFICAÇÃO/POSTO	QTD DE POSTOS	VALOR MENSAL DO POSTO	VALOR ANUAL DO POSTO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL BIANUAL DA CONTRATAÇÃO
1	Apoio Administrativo de Nível Superior	175	R\$ 11.446,81	R\$ 137.361,72	R\$ 24.038.301,00	R\$ 48.076.602,00
2	Encarregado-Geral	1	R\$ 9.555,24	R\$ 114.662,88	R\$ 114.662,88	R\$ 229.325,76
VALOR TOTAL BIANUAL						R\$ 48.305.927,76

Despesas e Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes foram estimadas em R\$ 1.533.557,99 (um milhão quinhentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), da seguinte forma:

a) o valor de R\$ 1.150.165,79 (um milhão cento e cinquenta mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos, à conta do Programa de Trabalho-PTRES nº 169155, Fonte de Recursos 100, Elemento de Despesas 33.90.37 e Nota de Empenho nº 2024NE000177 (Sei nº [5966546](#)).

b) o valor de R\$ 383.392,20 (trezentos e oitenta e três mil trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos) a conta do Orçamento Geral da União para o exercício de 2026;

Garantia – A contratada atualizará a garantia contratual, em decorrência da repactuação, estabelecida na Cláusula Décima Primeira - "Garantia de Execução", do supracitado contrato, para o valor de R\$ 2.415.296,39 (dois milhões quatrocentos e quinze mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total repactuado, dentre uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

Subsecretária de Gestão Administrativa

Nomeação: Portaria nº 1.758 da Casa Civil, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023

Subdelegação de competência: Portaria GM/MEC nº 314, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Subsecretário(a) de Gestão Administrativa**, em 30/07/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6019099** e o código CRC **A4BFE927**.